




PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº33 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

“Dispõe sobre nomeação para provimento de função gratificada”.

Em 22/04/24

(Servidor)

o Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1.946 de 08 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento da função gratificada de agente de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Eldinicy Wulff Landim da Costa Faria, para exercer a função gratificada de agente de contratação;

Art. 2º - A mesma deverá desempenhar suas funções de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas para o cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG, 22 de abril de 2024.


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal